

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **sete de outubro de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 176/2019-----

-----A Câmara tomou conhecimento da **modificação número doze aos Instrumentos Previsionais**, correspondente às alterações número onze ao Orçamento da Despesa e alteração número oito ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 177/2019-----

-----**Proposta n.º 16/2019/GAB.PRES. – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais** – Participação variável até 5% no IRS (alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

-----Colocada a proposta à votação, as Senhoras Vereadores Sónia Numão e Celina Lopes votaram **contra** e o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Luis Melfe votaram a **favor**. Verificando-se **empate** na votação, o Senhor Presidente utilizou o **voto de qualidade** votando favoravelmente, tendo sido **aprovada** a proposta do Senhor Presidente, fixando a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município em 1%, prescindindo de 4% a favor dos Municípios. Mais foi aprovado **submeter** a presente deliberação à próxima **Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posterior comunicação à Autoridade Tributária, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da RFALEI.-----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 178/2019-----

-----**Proposta n.º 17/2019/GAB.PRES. – Casa do Concelho de Penedono** – Atribuição de subsídio.-----

-----Colocada a presente à votação, foi a mesma aprovada, por **unanimidade**, tendo o executivo deliberado atribuir um subsídio à Casa do Concelho em Lisboa no valor de 3.500,00 €, acrescido de um subsídio no valor da despesa com o transporte de autocarro do Rancho de Penedono a Lisboa para animação do convívio anual.-----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 179/2019-----

-----**Proposta n.º 18/2019/GAB.PRES. – Ano Letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar - Cadernos de Exercícios – Ensino Secundário.**-----

-----Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada, deliberando compartilhar os livros de fichas/cadernos de atividades aos alunos do aos alunos do ensino secundário, nos seguintes moldes: Escalão A, comparticipação de 100%; Escalão B, comparticipação de 75%; Escalão C, comparticipação de 50% e sem Escalão, comparticipação de 20%. Foi deliberado que o prazo de candidaturas à comparticipação decorrerá até 31 de outubro do corrente. Deliberou ainda aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 180/2019-----

-----**Proposta n.º 19/2019/GAB.PRES. – Aquisição de Energia Elétrica para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins.** Concurso Público para 2020/2021.-----

-----Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou **por unanimidade**, aprovar integralmente a proposta apresentada, nomeadamente aprovar a minuta do protocolo que visa o estabelecimento de regras para a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes; autorizar a abertura do concurso público de Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Penedono, bem como, designar a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do agrupamento, delegando-lhe todas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos inerentes ao lançamento do concurso, conforme documentação anexa à proposta supra mencionada. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 181/2019-----

-----**Proposta n.º 20/2019/GAB.PRES. – Alteração da titularidade das Contas Bancárias (Movimentação das Contas e Emissão de Cheques).**-----

-----Após alguns esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada, tendo designado como substituto do tesoureiro, para efeitos de movimentação das contas e assinaturas de cheques, o Chefe de Divisão de Gestão Municipal. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 182/2019**-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono** – Mudança para o Quartel sede da Associação.-----

-----No seguimento do deliberado em quinze de julho, deliberação n.º 138/2019 e colocada a proposta a votação, o Executivo, embora consciente do ponto de situação da obra, deliberou **por unanimidade**, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono, a título de subsídio, a quantia de **3.000,00 €**, pelos encargos suportados pela associação com as rendas das instalações provisórias.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 183/2019**-----

-----**X Encontro Europeu da Castanha.**-----

-----Presente ao Executivo, **para conhecimento**, informação enviada pela REFCAST, com a indicação do número de participantes inscritos no evento, cujos custos de inscrição serão suportados pela câmara, em conformidade com a deliberação n.º 148/2019 de dezanove de agosto.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 184/2019**-----

-----**Informação n.º 90/DTOU** - "**Projeto Técnico do Parque dos Viveiros de Penela da Beira** – Ratificação da aprovação do Projeto Técnico atualizado;-----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou, **por unanimidade**, e verificados que estão os pressupostos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 e setembro, **ratificar** a aprovação do Projeto Técnico do Parque dos Viveiros de Penela da Beira atualizado. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 185/2019**-----

-----**SOCIBEIRAL – BETÃO PRONTO, LDA.** – Pedido de anexação dos lotes n.ºs 12 e 13, no Parque Empresarial de Penedono em área abrangida por Alvará de Loteamento.-----

-----Após algumas intervenções, e em conformidade com o parecer técnico da DTOU apresentado, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a anexação dos lotes n.ºs 12 e 13 da Área de Acolhimento Empresarial de Penedono, pertencentes à *Socibeiral - Betão Pronto Lda.*, dando origem ao Lote n.º 12. Mais deliberou aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

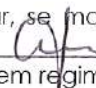
-----**DELIBERAÇÃO N.º 186/2019**-----

-----**Informação n.º 91/DTOU/UACU - 04.10.2019** – Aprovação do projeto "Loteamento da Zona Industrial de Penedono – Lotes 21 a 27.-----

-----Após algumas intervenções, e havendo algumas dúvidas quantos aos valores do projeto apresentados, a Câmara deliberou que o assunto fosse **reagendado** para uma próxima reunião de executivo, com presença do técnico para prestar os esclarecimentos tidos por necessários.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 187/2019**-----

-----O Executivo tomou **conhecimento da** informação sobre a **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de setembro de 2019, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de setembro (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, em regime de substituição, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 31 de outubro de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho